



AUDITORIA

**Exigências legais e informações
confiáveis para a sociedade**

CONCICAT

**Prof. Dr. Silvio Aparecido Crepaldi
João Pessoa - PB**

Quem somos

A sociedade deseja a apresentação de demonstrações contábeis e divulgações adequadas e esclarecedoras à opinião pública.

A NBC TA 01 – Estrutura Conceitual define e descreve os elementos e os objetivos de um **trabalho de asseguuração**, identificando os trabalhos aos quais são aplicadas as:

- Normas Técnicas de Auditoria (NBC TA);
- Normas Técnicas de Revisão (NBC TR);
- Normas para Outros Trabalhos de Asseguuração (NBC TO).

A Auditoria das Demonstrações Contábeis constitui o conjunto de procedimentos técnicos que tem por objetivo a **emissão de opinião sobre sua adequação**, consoante os Princípios de Contabilidade e pertinente à legislação específica.

A Auditoria Contábil é ramo da Contabilidade que tem a função de verificar a precisão dos registros contábeis com a finalidade de combater as fraudes e prevenir irregularidades dentro de uma empresa.

Fornece informações seguras e transparentes e possibilita a identificação de falhas no controle interno e no sistema financeiro.

Auditoria Interna

É realizada pela própria empresa, através de um corpo contábil especializado para a função.

Emite relatórios

Funções

Avaliar o patrimônio da empresa e os sistemas de controle interno (contábil).

Sugerir melhorias nos processos ou alertar riscos, tornando a empresa mais segura do ponto de vista contábil e financeiro.

Auditoria Externa

É realizada por uma empresa independente contratada ou auditor independente.

Emite opinião

Ao contrário da Auditoria Interna, a **Auditoria Externa** não tem como **principal objetivo** auxiliar a administração do negócio e sim atestar de que, na Empresa, não existem quaisquer tipos de fraudes ou erros que possam causar impacto significativo na situação financeira e contábil.

As Demonstrações Contábeis oferecem um conjunto de informações que **possibilitam o conhecimento e análise** de um entidade.

A **Auditoria Contábil** pode ser útil como ferramenta de certificação na gestão dos recursos recebidos de terceiros e na **transparência** dos atos buscando **corrigir** e **prever** erros ou fraudes.

É aplicada às companhias abertas, sociedade e empresas que integram o sistema de distribuição de valores mobiliários, **art. 26 da Lei nº 6.385/76.**

Também terão suas Demonstrações auditadas regularmente as empresas que:

- ✓ **Faturarem mais que R\$ 300 milhões por ano;**
- ✓ **Possuírem ativos superiores a R\$ 240 milhões.**

Lei nº 11.638/07

Responsabilidade da Administração

- ✓ **Analisar eventos e transações;**
- ✓ **Medir e registrar dados e transações;**
- ✓ **Classificar e resumir dados registrados;**
- ✓ **Preparar demonstrações contábeis de acordo com os Princípios de Contabilidade;**
- ✓ **Distribuir as demonstrações contábeis e parecer de auditor aos acionistas anualmente.**

AUDITORIA

“Conjunto de procedimentos técnicos que tem por objetivo a emissão da opinião sobre a adequação das demonstrações contábeis, consoante os Princípios de Contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade e, no que for pertinente, a legislação específica.”

CFC

Os motivos para as empresas contratarem **Auditoria**

Independente são:

- ✓ **Obrigaç o legal pela Lei n  6.404/1976;**
- ✓ **Aumento da confiabilidade dos investidores;**
- ✓ **Exist ncia de empresas com subsidi rias em outros pa ses;**

- ✓ **Exigência estatutárias ou contratual;**
- ✓ **Gerar informação para usuários externos;**
- ✓ **Obtenção de um exame imparcial dos relatórios contábeis;**
- ✓ **Reestruturação societárias (cisão, fusão e incorporação).**

Objetivo da Auditoria

Aumentar o grau de confiança nas demonstrações contábeis por parte dos usuários, mediante a expressão de uma opinião pelo **Auditor** sobre se as Demonstrações Contábeis que foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, em conformidade com uma estrutura de relatório financeiro aplicável.

De acordo com a **NBC TA 200** – Objetivos Gerais do Auditor e a Condução da Auditoria em Conformidade com Normas de Auditoria:

- ✓ **Julgamento profissional** é a aplicação do treinamento, conhecimento e experiência relevantes, dentro do contexto fornecido pelas normas de auditoria, contábeis e éticas, na tomada de decisões informadas a respeito dos cursos de ação apropriados nas circunstâncias do trabalho de auditoria.

- ✓ **Evidências de Auditoria** são as informações utilizadas pelo Auditor para fundamentar suas conclusões em que se baseia a sua opinião. As evidências de auditoria incluem informações contidas nos registros contábeis subjacentes às **Demonstrações Contábeis** e outras informações.
- ✓ **Asseguração razoável** é, no contexto da **Auditoria de Demonstrações Contábeis**, um nível alto, mas não absoluto, de segurança.

No trabalho de asseguuração o **Auditor Independente** expressa uma opinião para aumentar a confiabilidade dos usuários das **Demonstrações Contábeis**, que não seja quem as emitiu.

NBC TA 01

Papel da Auditoria

Ser útil tanto à **empresa quanto aos **investidores**, que, por meio da análise das demonstrações financeiras, devidamente acompanhadas da opinião do Auditor Independente, podem eleger seguramente as empresas nas quais efetuarão aplicações de sua poupança pessoal em ações.**

A NBC TA 570 – Continuidade Operacional trata da responsabilidade do Auditor Independente, na Auditoria de Demonstrações Contábeis, em relação ao uso do pressuposto de **continuidade operacional**, pela administração, na elaboração das Demonstrações Contábeis.

A **responsabilidade** desse trabalho de total independência atinge inclusive a possibilidade de o **Auditor** responder com seus bens pessoais, caso seja acionado, por causar prejuízos a terceiros em razão da não correspondência dos números certificados da sociedade auditada com a realidade.

O **Auditor** deve revisar a avaliação da administração sobre a capacidade operacional, considerando os seguintes aspectos:

- ✓ obter evidência de auditoria suficiente sobre a adequação do uso do pressuposto de **continuidade operacional** na elaboração das demonstrações contábeis.
- ✓ Expressar uma conclusão sobre se existe incerteza significativa sobre a capacidade de continuidade operacional.

Na execução de **procedimentos de avaliação de risco** o **Auditor** deve verificar se há eventos ou condições (indicadores) que possam levantar dúvida significativa quanto à capacidade de **continuidade operacional** da entidade, nos seguintes aspectos:

Financeiras:

- ✓ **Passivo a descoberto;**
- ✓ **Capital circulante líquido negativo;**
- ✓ **Principais índices financeiros adversos;**
- ✓ **Empréstimos com prazo fixo sem previsões realistas de renovação ou liquidação;**
- ✓ **Utilização excessiva de empréstimos de curto prazo para financiar ativos de longo prazo, etc.**

Operacionais:

- ✓ **Perda de pessoal chave da administração sem que haja substituição;**
- ✓ **Intenções da administração de liquidar a entidade ou interromper as operações;**
- ✓ **Dificuldade na manutenção de mão de obra;**
- ✓ **Falta de suprimentos importantes;**
- ✓ **Perda de mercado e clientes importantes ou principais fornecedores.**

Outras indicações:

- ✓ **Descumprimento de exigências de capital mínimo ou de outras exigências legais ou regulamentadas, inclusive as estatutárias;**
- ✓ **Contingencias ou processos legais e administrativos pendentes contra a entidade, que em obrigações que não possam ser cumpridas;**
- ✓ **Alterações na legislação ou na política governamental que afetem a entidade de forma adversa.**

Deve cumprir as exigências éticas relevantes, conforme a **NBC PG 100, sendo:**

- **Integridade** – ser direito e honesto em todos os relacionamentos profissionais e comerciais, o que inclui, também, negociação justa e veracidade;

- **Objetividade** – impõe a obrigação de não comprometer seu julgamento profissional ou do negócio em decorrência de comportamento tendencioso, conflito de interesse ou influencia indevida de outros;

- **Competência e zelo profissional** – a competência profissional consiste em atingir e manter o conhecimento e a habilidade profissionais no nível necessário para que os clientes recebam serviço profissional adequado.
- O **zelo profissional** é agir diligentemente de acordo com as normas técnicas e profissionais aplicáveis;

- **Confidencialidade** – respeitar o sigilo das informações obtidas em decorrência de relacionamentos profissionais e comerciais e, portanto, não divulgar nenhuma dessas informações a terceiros, a menos que haja algum direito ou dever legal ou profissional de divulgação, nem usar as informações para obtenção de vantagem pessoal ilícita pelo Auditor ou por terceiros;

- **Comportamento profissional** – obrigação de cumprir as leis e os regulamentos pertinentes e evitar qualquer ação que o profissional da Contabilidade sabe ou deveria saber possa denegrir a profissão.

A **NBC PA 290** específica sobre a independência:

- **Independência de pensamento** – postura mental que permite a apresentação de conclusão que não sofra efeitos de influências que comprometam o julgamento profissional, permitindo que a pessoa atue com integridade e exerça objetividade e ceticismo profissional;

- **Aparência de independência** – evitar fatos e circunstâncias que sejam tão significativos a ponto de que um terceiro com experiência, conhecimento e bom senso provavelmente concluiria, pesando todos os fatos e circunstâncias específicas, que a integridade, a objetividade ou o ceticismo profissional da firma, ou de membro da equipe de Auditoria ou asseguuração seriam comprometidos.



ASPECTOS ADMINISTRATIVOS **E DE CONTROLE**

Vantagens para a administração:

- ✓ **Fiscaliza a eficiência dos controle internos;**
- ✓ **Assegura melhor correção dos registros contábeis;**
- ✓ **Opina sobre a adequação das demonstrações;**
- ✓ **Dificulta desvios de bens patrimoniais e pagamentos indevidos;**
- ✓ **Possibilita apuração de omissões no registro de receitas;**
- ✓ **Aponta falhas na organização administrativa e nos controle internos.**

Vantagens para o Fisco:

- ✓ **Permite maior exatidão das demonstrações contábeis;**
- ✓ **Assegura maior exatidão dos resultados apurados;**
- ✓ **Contribui para maior observância das leis fiscais.**

TIPOS DE AUDITORIA



Auditoria Geral:

Exercida sobre todos os elementos componentes do patrimônio, bem como todas as operações de um exercício, ao fim do qual o **Auditor** emite **opinião sobre as Demonstrações Contábeis** em conjunto e sobre os registros de que se originaram.

A Auditoria Contábil é a Auditoria das Demonstrações Financeiras e destina-se ao exame e avaliação dos componentes dessas demonstrações, no que concerne a:

- ✓ **Adequação dos registros e procedimentos contábeis,**
- ✓ **Sistemática dos controles internos, observância de normas, regulamentos e padrões aplicáveis,**
- ✓ **Aplicação dos Princípios de Contabilidade.**

De acordo com a **NBC TG 1000**, o conjunto completo das Demonstrações Contábeis para as empresas não reguladas, compreende:

- ✓ **Balanco patrimonial;**
- ✓ **Demonstração do resultado do exercício;**
- ✓ **Demonstração do resultado abrangente;**
- ✓ **Demonstração das mutações do patrimônio líquido;**
- ✓ **Demonstração dos fluxos de caixa;**
- ✓ **Notas explicativas.**

Auditoria Parcial ou Específica:

Feita em apenas uma ou algumas das Demonstrações Contábeis, de livros ou atos de gestão, e com objetivos especiais, tais como:

- **Apurar a situação econômica e/ou financeira da entidade,**
- **Conferir os custos,**
- **Confirmar existência de determinados valores patrimoniais,**
- **Verificar o cumprimento de obrigações fiscais e outros.**

Auditoria Operacional ou de Gestão:

Objetiva **análise** dos planos e diretrizes da empresa e **mensurar** a eficiência da gestão das operações e sua consistência com os planos e metas aprovados.

A Auditoria Operacional ou Auditoria dos 3 E's
(**Economia, eficiência e Eficácia**): destina-se a
determinar se a organização submetida a
exame e avaliação opera adequadamente.

O **Auditor** deve:

- ✓ **Avaliar as operações da organização.**
- ✓ **Assessorar a administração no desempenho efetivo de suas funções e responsabilidade.**



TIPOS DE AUDITORIA OPERACIONAL E DE GESTÃO

Auditoria Tributária:

Objetiva o exame e a avaliação do planejamento tributário e a eficiência e eficácia dos procedimentos e controles adotados para a operação, pagamento e recuperação de impostos, taxas e quaisquer outros ônus de natureza fisco-tributária que incidam nas operações, bens e documentos da empresa.

Auditoria de Sistemas:

Objetiva o exame e a avaliação da:

- ✓ **Qualidade do sistema de computação de dados,**
- ✓ **Dos controles existentes no ambiente de tecnologia de informações,**

Visando aperfeiçoar a utilização de recursos de processamento de dados, minimizar os riscos envolvidos nos processos e garantir a geração de informações e dados confiáveis, em tempo, ao menor custo possível.

Auditoria de Compliance:

Objetiva verificar o cumprimento das normas e procedimentos implantados pela companhia ou pelos órgãos reguladores de determinadas atividades.

Auditoria Ambiental:

Objetiva a avaliação dos processos operacionais e produtivos da empresa visando:

- ✓ **Identificação de danos ao meio ambiente;**
- ✓ **Quantificação de contingências;**
- ✓ **Preparação da empresa para receber o certificado de qualidade de meio ambiente.**

Auditoria na Saúde:

Pode ser aplicada nas várias áreas de um hospital.

Objetiva averiguar se os serviços disponibilizados têm qualidade e cumprem as normas estabelecidas.

FUNÇÕES CONTÁBEIS

The background of the slide features a blurred, low-angle view of a modern building's exterior. The architecture is characterized by a grid of white lines forming a staircase or a series of balconies that recede into the distance. The lighting is bright and diffused, creating a clean, professional aesthetic.

Tanto os usuários **externos** quanto os **internos** necessitam de informações fidedignas, exatas, apresentadas honestamente e isentas de distorções.

Para se ter essa confiabilidade, as informações devem ser examinadas por pessoas devidamente capacitadas, que não a encarregada de prepara-las, portanto, um **Auditor.**

Os motivos que levam a contratação do Auditor Independente podem ser devidos a determinações ou imposições do próprio negócio, sendo:

- ✓ **Companhias Abertas** – a Lei 6.404/76 estabelece que as Companhias Abertas devem ser auditadas por **Auditores Independentes** registrados na CVM.

- ✓ **Empresas de Grande Porte** – a Lei **11.638/2007** estabelece que as **Sociedades de Grande Porte**, ainda que não sejam S.A., devem ser auditadas por **auditores independentes** registrados na CVM.

- ✓ **Instituições Financeiras e Seguradoras** – O Banco Central e a Susep determinam que as instituições financeiras e seguradoras sejam auditadas por **Audidores Independentes**.

- ✓ **Outras Entidades** – em função de medidas de controle dos próprios proprietários, imposição de credores ou bancos e para efeito de fusão, incorporação ou cisão.

De acordo com a **Instrução CVM 308/99**, a rotatividade na prestação de serviços de auditoria de demonstrações contábeis para a mesma entidade realizada por auditor independente deve ocorrer, no máximo, a cada cinco anos consecutivos, com **intervalo mínimo de três anos** para a sua recontratação.

A Instrução **CVM n° 381/03** dispõe sobre a divulgação, pelas empresas auditadas, de informações sobre a prestação, pelo Auditor Independente, de outros serviços que não sejam de **Auditoria Externa**.

Deverão divulgar a política ou procedimentos adotadas pela companhia para evitar a existência de conflito de interesse, perda de independência ou objetividade de seus **Auditores Independentes**.

IFRS

A International Accounting Standard Board – IASB editou, em julho de 2009 a IFRS.

É um novo padrão vigente no país, que acompanha as normas internacionais.

No Brasil, as **Normas Internacionais de Contabilidade** tiveram um marco regulatório as publicações da Lei n° 11.638/2007 e da Lei n° 11.941/2009, que determinaram a adoção inicial aos padrões internacionais de Contabilidade nas empresas brasileiras.

A Lei nº 11.638/07 contém vários pontos de convergência com os padrões internacionais de demonstrações financeiras das Companhias (IFRS).

Um dos pontos de convergência é a substituição da demonstração de origens e aplicações de recursos pela **Demonstração dos Fluxos de Caixa.**

A *Lei Sarbanes-Oxley* realizou uma série de exigências para as empresas que possuem ações na Bolsa de Nova Iorque, todas praticamente ligadas a boas práticas de ética e governança corporativa.

Na **seção 404**, essa Lei determina uma avaliação anual dos controles internos para elaboração dos relatórios financeiros, adicionados à emissão de relatório por Auditor Independente, **atestando a eficiência e a eficácia desses controles.**

A **AUDITORIA** deve prover informações confiáveis e transparentes, que gerem **credibilidade** junto aos acionistas e à sociedade.

Mais do que atestar a conformidade com normas e procedimentos, nossa atuação se estende ao **desenvolvimento organizacional**.

A **AUDITORIA** representa no novo cenário econômico a técnica mais importante para um sociedade democrática, que acredita que a **Educação Continuada** na busca de melhorar a performance profissional através da capacitação e qualificação desse assessor.

A **AUDITORA** representa o instrumento de controle e gerenciamento de Empresas.

A grande maioria dos empreendedores sonham com a ampliação dos seus negócios, e por esse motivo, é importante estar preparado, desde cedo, para atender as necessidades futuras do empreendimento.

Quanto mais cedo for iniciado o processo de Auditoria Externa e Interna, mais cedo seu negócio estará preparado para enfrentar esses novos desafios e mais fácil será o processo de transição de um estado para o outro.

MERCADO DE TRABALHO

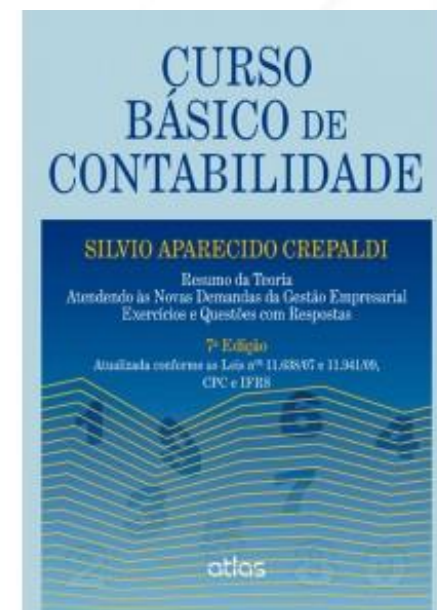


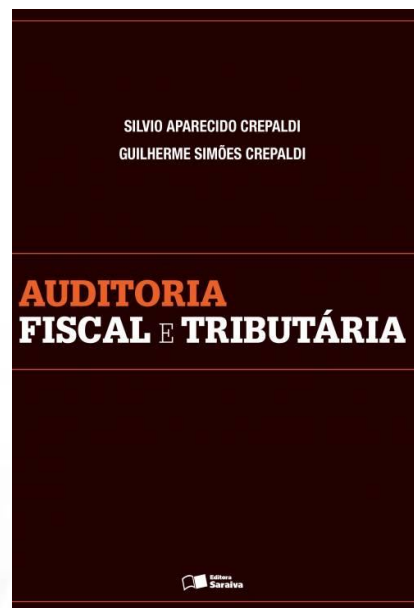
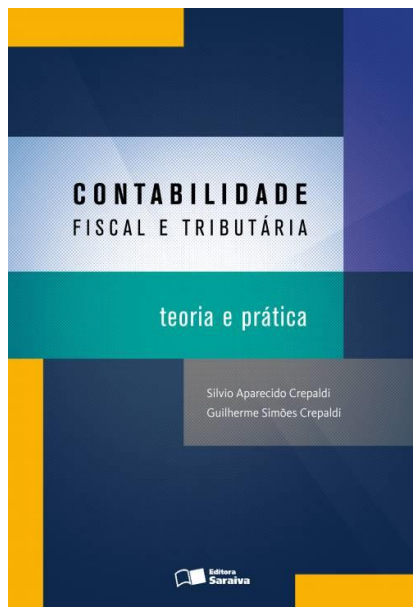
O **Auditor Contábil** atua dentro das empresas tanto como Contador Geral e Judicial como Auditor Independente.

E nesse nicho crescente no mercado de trabalho, isso está acontecendo porque os investidores estrangeiros que estão chegando por aqui estão querendo que as empresas estejam **cada vez mais profissionalizadas.**

É imprescindível que você esteja sempre atualizado em relação as normas contábeis tanto nacionais como internacionais, já que as mesmas mudam com frequência afetando as operação de inúmeras empresas.

Conheça também outros setores da empresa, porque isso é fundamental para que você realize com mais **qualidade e **eficiência** as operações contábeis.**





OBRIGADO!

Perguntas?

Prof. Dr. Silvio Aparecido Crepaldi

www.crepaldi.adv.br

silvio@crepaldi.adv.br

